CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 010/2017

CONCEDE TÍTULO CIDADÃ HONORÁRIA PINHEIRENSE A SENHORA ALINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVEIRA RESENDE.

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, concede à senhora **Aline Cristina Rodrigues da Silveira Resende**, o **Título de Cidadã Honorária Pinheirense**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de Setembro de 2017.

ERIVALDO EMÍLIO DE DEUS
Presidente

PUBLICADO
Em 05/09/17
Através Quadro de Publicação da Câmara
Ass.